



ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DA GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (ART. 14, § 1º)
ANO BASE: 2019

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

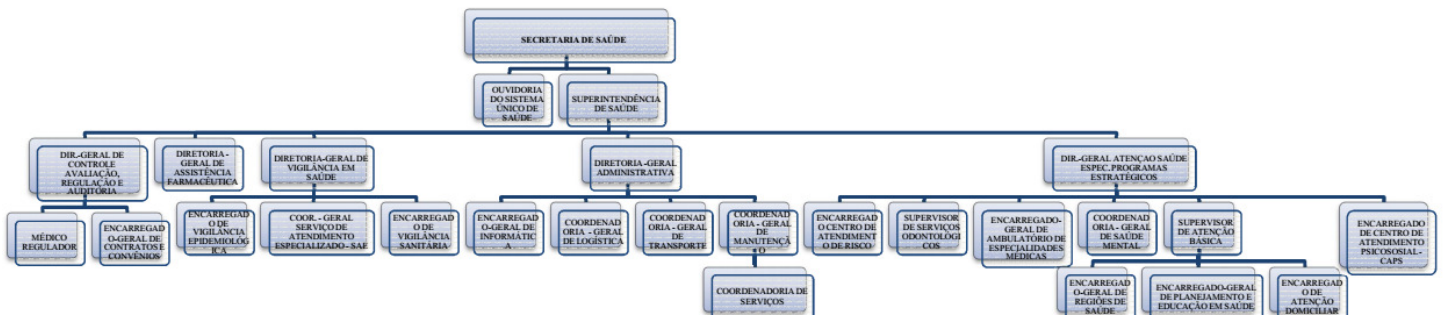
a) Informações Gerais:

Entidade:	Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ:	11.436.906/0001-70
Endereço:	Avenida Olga Wehmuth, 151 – Sete de Setembro
Telefone:	47 3703-3700
E-mail:	secretario.saude@gaspar.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	https://www.gaspar.sc.gov.br/estruturaorganizacional/hotsite/index/codHotsite/920

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data
Gestor/Secretário	Carlos Roberto Pereira	037.018.139-57	Secretário de Saúde	14/02/2018 à 25/05/2019	Decreto nº 7916, de 14 de fevereiro de 2018.	Decreto nº 8777, de 21 de maio de 2019.
Gestor/Secretário	José Carlos de Carvalho Junior	130.989.028-50	Secretário de Saúde	27/05/2019 até o momento	Decreto nº 8781, de 21 de maio de 2019.	-

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:





d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

➤ **Lei Complementar nº 80/2017:**

Art. 17. São atribuições da Secretaria de Saúde:

I – planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências Municipais de Saúde; diretrizes nacionais e estaduais; política nacional da vigilância em saúde, política nacional de atenção básica e política nacional de promoção da saúde;

II – organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, de prestação direta ou indireta, públicos ou privados;

III – promover a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde;

IV – promover a articulação da esfera municipal com as esferas estadual e federal de gestão do Sistema Único de Saúde;

V – contribuir para o controle social e para a participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, através da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde;

VI – realizar a coleta e a sistematização das informações sobre a execução orçamentária do serviço público municipal de saúde;

VII – gerir o Fundo Municipal de Saúde;

VIII – elaborar, acompanhar e controlar a execução dos planos plurianuais;

IX – tratar da elaboração dos instrumentos de planejamento, referidos na Constituição Federal, e da fixação das diretrizes dos orçamentos plurianual e anual de investimentos;

X – elaborar, acompanhar e controlar outras ações consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

➤ **Criação do Fundo de Saúde: Lei 1146/1988.**

➤ **Criação do Conselho de Saúde: Lei 2833/2006.**

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 e 2- Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:



MUNICÍPIO DE GASPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
06.11.10.301.0026.1163	Construção e Reforma das Unidades de Saúde.		R\$ 976.439,82		R\$ 386.731,96			R\$ 589.707,86	
06.11.10.301.0026.1167	Ampliar a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde.		R\$ 550.000,00		R\$ 0,00			R\$ 550.000,00	
03.11.10.301.0026.2122	Ampliar, manter e equipar as ações da Atenção Básica.		R\$ 10.181.778,64		R\$ 6.960.316,52			R\$ 3.221.462,12	
06.11.10.301.0026.2152	Ampliar, manter e equipar o Fundo Municipal de Saúde.		R\$ 20.905.967,13		R\$ 19.133.340,62			R\$ 1.772.626,51	
06.11.10.301.0026.2152.1	Ampliar, manter e equipar o Fundo Municipal de Saúde.		R\$ 2.327.000,00		R\$ 2.279.451,48			R\$ 47.548,52	
06.11.10.302.0026.2132	Ampliar, manter e equipar as ações do CAPS.		R\$ 397.666,49		R\$ 351.627,70			R\$ 46.038,79	
06.11.10.302.0026.2138	Ampliar, manter e equipar as ações de Média e Alta Complexidade.		R\$ 17.897.498,58		R\$ 17.309.503,14			R\$ 587.995,44	
06.11.10.302.0026.2138.1	Ampliar, manter e equipar as ações de Média e Alta Complexidade.		R\$ 1.200.000,00		R\$ 1.199.712,00			R\$ 288,00	
06.11.10.303.0026.2140	Ampliar e manter aquisição de medicamentos conf. Preconiza a NOAS SUS.		R\$ 907.584,18		R\$ 824.263,72			R\$ 83.320,46	
06.11.10303.0026.2140.1	Ampliar e manter aquisição de medicamentos conf. Preconiza a NOAS SUS.		R\$ 936.774,33		R\$ 870.023,06			R\$ 66.751,27	
06.11.10.304.0026.2128	Ampliar, manter e equipar os Programas da Vigilância em Saúde.		R\$ 465.520,07		R\$ 312.764,41			R\$ 152.755,66	
06.11.10.305.0026.2128	Ampliar, manter e equipar os Programas da Vigilância em Saúde.		R\$ 278.503,40		R\$ 240.085,72			R\$ 38.417,68	
06.11.99.999.0007.2999	Reserva de Contingência		R\$ 16.000,00		R\$ 0,00			R\$ 16.000,00	

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

Não houve contingenciamento de despesas no exercício.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
Empenho 1283/2011	Maria Terezinha Moreira Me	Perdeu-se a nota fiscal de compra.
Empenho 1456-2014-2271-2272/2012	Creta -Centro Terapêutico	Questões judiciais proibindo pagamento dos serviços.
Empenho 1259/2016	Sandro Sandri	Diária - não apresentou roteiro de viagem.
Empenho 1532/2016	Ana Flávia Wessling	Diária - não apresentou roteiro de viagem.
Empenho 564/2017	Denis A. Moritz	Diária - não apresentou roteiro de viagem.



III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Vínculo (39)	Exercício: 2019											
	Quantidades/Mês (40)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41)	204	202	202	201	200	199	200	198	197	195	196	193
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público (42)	123	123	123	122	121	123	121	121	120	120	120	119
Agentes Públicos Militares Ativos (43)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Membros ativos de Poder ou órgão (44)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente (46)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	10	11	10	10	10	11	9	8	8	9	9	9
Servidores contratados por tempo determinado (48)	64	69	72	78	82	81	89	103	104	103	102	98
Estagiários (49)	29	36	41	44	46	44	47	48	47	42	42	42
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras (50)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*



MUNICÍPIO DE GASPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Servidores cedidos para outras esferas de Governo	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários (52)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Conselheiros Tutelares (53)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Total	433	444	451	458	462	461	469	481	479	472	472	464

NOTAS:

(39) Incluir apenas uma das opções de vínculo abaixo relacionadas para cada cargo, emprego ou função exercida pelo agente público, a qual deve corresponder à **situação atual** em que se encontra. Em caso de acumulação informar ambos cargos.

(40) Quantidade existente no último dia do mês.

(41) Incluir os servidores ativos ocupantes de cargo efetivo, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas a que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos mediante o instituto de disposição. Excluir os cedidos.

(42) Incluir os servidores ativos ocupantes de emprego público, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos à disposição. Excluir os cedidos.

(43) Incluir os policiais militares e os bombeiros militares. Excluir os militares da reserva que retornam como temporários.

(44) Incluir os membros ativos de Poder ou Órgão: Desembargadores e Juízes do Tribunal de Justiça, Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público, Conselheiros do Tribunal de Contas e Auditores Substitutos de Conselheiros, Defensores Públicos, bem como os Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

(45) Incluir os Agentes Políticos em exercício de Mandato Eletivo no ente: Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Prefeito, Deputados Estaduais e Vereadores.

(46) Incluir os servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente da referida Unidade Gestora.

(47) Incluir os servidores ativos ocupantes exclusivamente de cargo ou emprego em Comissão de livre nomeação e exoneração (comissionado puro, sem vínculo permanente com o Ente da referida Unidade Gestora).

(48) Incluir os servidores contratados por tempo determinado (Admitido em Caráter Temporário - ACT).

(49) Incluir todos os estagiários/bolsistas de qualquer nível de escolaridade, inclusive os médicos residentes.

(50) Incluir os servidores recebidos à disposição, cujo ônus seja da Unidade Gestora, bem como os que o ônus seja do órgão de origem ressarcido pela Unidade Gestora.

(51) Incluir os servidores cedidos para outras Unidades Gestoras cujo ônus permanece com a origem sem ressarcimento da unidade gestora.

(52) Incluir policiais civis e militares da reserva que retornam como temporários.

(53) Incluir a quantidade de Conselheiros Tutelares.



MUNICÍPIO DE GASPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vínculo (54)	Exercício:												2019
	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55)												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	R\$ 1.123.068,48	R\$ 1.017.521,58	R\$ 1.023.470,75	R\$ 1.080.449,43	R\$ 1.042.154,91	R\$ 1.016.440,85	R\$ 1.067.418,59	R\$ 1.040.612,78	R\$ 1.044.298,10	R\$ 1.028.041,02	R\$ 1.041.912,24	R\$ 1.118.472,18	R\$ 12.643.860,91
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público	R\$ 379.305,46	R\$ 289.926,84	R\$ 280.077,02	R\$ 312.996,27	R\$ 290.505,75	R\$ 288.438,96	R\$ 289.698,46	R\$ 288.855,96	R\$ 297.369,09	R\$ 295.998,05	R\$ 297.706,97	R\$ 328.551,39	R\$ 3.639.430,22
Agentes Públicos Militares Ativos	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Membros ativos de Poder ou órgão	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	R\$ 23.518,19	R\$ 21.225,76	R\$ 22.598,10	R\$ 22.203,46	R\$ 21.612,16	R\$ 22.249,02	R\$ 26.746,75	R\$ 22.370,16	R\$ 22.148,79	R\$ 22.148,79	R\$ 22.401,62	R\$ 25.149,81	R\$ 274.372,61
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	R\$ 64.012,63	R\$ 63.685,26	R\$ 65.051,90	R\$ 58.697,50	R\$ 45.881,39	R\$ 59.258,08	R\$ 52.449,38	R\$ 48.143,07	R\$ 50.048,93	R\$ 56.109,53	R\$ 56.825,46	R\$ 61.077,10	R\$ 681.240,23
Servidores contratados por tempo determinado	R\$ 471.223,93	R\$ 428.543,66	R\$ 437.360,05	R\$ 500.194,21	R\$ 518.783,93	R\$ 506.570,18	R\$ 528.852,98	R\$ 691.562,15	R\$ 719.832,03	R\$ 735.172,20	R\$ 741.467,40	R\$ 749.940,41	R\$ 7.029.503,13
Estagiários	R\$ 19.514,69	R\$ 21.636,70	R\$ 26.449,15	R\$ 29.460,76	R\$ 31.107,61	R\$ 32.924,49	R\$ 35.207,85	R\$ 35.872,15	R\$ 35.601,48	R\$ 34.775,53	R\$ 32.350,02	R\$ 32.781,97	R\$ 367.682,40
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Conselheiros Tutelares	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Total	R\$ 2.080.643,38	R\$ 1.842.539,80	R\$ 1.855.006,97	R\$ 2.004.001,63	R\$ 1.950.045,75	R\$ 1.925.881,58	R\$ 2.000.374,01	R\$ 2.127.416,27	R\$ 2.169.298,42	R\$ 2.172.245,12	R\$ 2.192.663,71	R\$ 2.315.972,86	R\$ 24.636.089,50

NOTAS: (54) Incluir apenas uma das opções de vínculo abaixo relacionadas para cada cargo, emprego ou função exercida pelo agente público, a qual deve corresponder à **situação atual** em que se encontra. Em caso de acumulação informar ambos cargos.

(55) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta de todos os agentes públicos, por natureza do vínculo, cujo pagamento é de responsabilidade da Unidade Gestora. Incluir todas as verbas de caráter remuneratório e indenizatório **integrantes da folha de pagamento**, bem como as contribuições recolhidas (patronal) pelo Ente à previdência social, abrangendo ainda, no caso de unidades gestoras do Estado, a previdência complementar SC PREV.



IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	2019
		Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar -SC	Subvenção	Termo de Fomento	30.000,00
Total			

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Total Anual (A + B + C)
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	
Concorrência	-	-	R\$ 18.392,71	R\$ 18.392,71
Tomada de Preços	R\$ 165.279,98	R\$ 62.789,75	R\$ 44.515,25	R\$ 272.584,98
Convite	-	-	-	-
Concurso	-	-	-	-
Pregão Presencial	-	R\$ 3.131.464,43	R\$ 2.492.727,84	R\$ 5.624.192,27
Pregão Eletrônico	-	-	-	-
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	-	R\$ 1.282.328,34	R\$ 1.090.236,42	R\$ 2.372.564,76
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	-	R\$ 284.077,51	R\$ 31.564,17	R\$ 315.641,68
Inexigibilidade de Licitação	-	R\$ 14.185,99	R\$ 14.304.060,60	R\$ 14.318.246,59
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	-	-	-	-
Total	R\$ 165.279,98	R\$ 4.774.846,02	R\$ 17.981.496,99	R\$ 22.921.622,99



b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

O órgão oficial de imprensa utilizado pelo Município de Gaspar é o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina que pode ser acessado através do site: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/>.

Importante ainda salientar que as leis municipais ficam compiladas e podem ser acessadas através do portal: <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/4579/leis-degaspar>

VI - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

a) Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

- 1) dados da entidade parceira (nome e CNPJ); Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar - CNPJ:79.374.997/0001-08
- 2) âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente); Instituição Filantrópica sem Fins Lucrativos - Atividade Principal: 244/2017 - Outras atividades relacionadas a atenção à saúde
- 3) regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente); Termo de Fomento 001/2019

b) informações sobre o termo de parceria:

- 1) nº e data da celebração; (01/03/2019) - Termo de Fomento 001/2019
- 2) forma de escolha da unidade parceira; Única que presta esse serviço no município.
- 3) objeto; Manutenção das despesas da entidade para mantê-la em pleno funcionamento, seu objetivo principal é prestar o serviço de exame citológico do colo do útero e do exame de mama gratuitamente na cidade de Gaspar, além do apoio e suporte de fisioterapia e psicologia com total conforto e comodidade aos pacientes que nos procuram.
- 4) unidade jurisdicionada parceira; Secretaria Municipal de Saúde
- 5) período de vigência (início e fim); 01/03/2019 a 01/01/2020
- 6) valor global em reais (da unidade jurisdicionada e da entidade); R\$30.000,00

c) valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ);

Nome	CNPJ	Mês	Valor
Rede Feminina de Combate ao Câncer	79.374.997/0001-08	Março	3.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer	79.374.997/0001-08	Abril	3.000,00



MUNICÍPIO DE GASPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rede Feminina de Combate ao Câncer	79.374.997/0001-08	Maio	3.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer	79.374.997/0001-08	Junho	3.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer	79.374.997/0001-08	Julho	3.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer	79.374.997/0001-08	Agosto	3.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer	79.374.997/0001-08	Setembro	3.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer	79.374.997/0001-08	Outubro	3.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer	79.374.997/0001-08	Novembro	3.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer	79.374.997/0001-08	Dezembro	3.000,00

d) avaliação dos resultados obtidos com a parceria:

Metas do Termo de Fomento no Plano de Trabalho:

- Coleta e análise laboratorial dos exames citopatológico do colo uterino e realizar o exame clínico das mamas de 3.000 pacientes/ano (mulheres de várias faixas etárias) que passarem pelo ambulatório da RFCC-Gaspar;
- Oferta de 24 consultas semanais para 24 pacientes fixas mastectomizadas, podendo chegar a 96 consultas mensal e até a 1.000 consultas anual nos serviços de fisioterapia e psicologia.
- Promover ações na área da saúde nas empresas, escolas de nossa cidade, visando a conscientização e promoção da saúde do público Feminino do Município de Gaspar, com oferta de palestras e coleta de exames citopatológicos do colo uterino em 03 Empresas distintas.

Todas as Metas foram cumpridas 100%.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JUNIOR
Secretário de Saúde